

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO- REGIÃO DE CATANDUVA

ATA DA INSTALAÇÃO E POSSE DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO - CIPA, GESTÃO 2024 – 2025

Aos 13 dias do mês de junho de 2024, na "sala de treinamento" da Diretoria de Ensino-Região de Catanduva, nesta cidade, presente o Sr. Juliano Cesar Nicola de Souza, presidente da CIPA, bem como os demais presentes, conforme Livro de Presença, reuniram-se para Instalação e Posse da CIPA desta Diretoria de Ensino de Catanduva, conforme estabelecido na Portaria MTP nº422/21 — NR-05. O Sr., representante da Secretaria da Educação e Presidente da sessão, declarou abertos os trabalhos, lembrando a todos os objetivos da reunião: Instalação e Posse dos componentes da CIPA. Continuando, declarou instalada a Comissão e Empossados os Representantes da Secretaria da Educação:

Titulares	
Nivaldo Pereira da Silva	
Aparecida Perpétua Bitto Valentim	
Marcos Antonio Ferreira	
Izabela Dearo de Barros	
Marcia Aparecida Chaves	
José Valério Barcelar	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO- REGIÃO DE CATANDUVA

Da mesma forma, declarou Empossados os Representantes eleitos dos Servidores:

Titulares	Suplentes
Juliano Cesar Nicola de Souza	Daniela Aparecida Nogueira Navarro
Giacomo Enzo Cinquarole Bellissimo	Roberto Carlos Carneiro
Carlos Leandro Stabile	Patricia Mayra de Oliveira
Édna Elís Justino	Robson Ramos Oliveira
Dalmo Antonio Aparecido Gomes	Otoniel Movio
Cesar Cardoso	

A seguir, foi designado para Presidente da CIPA, o Sr. Juliano Cesar Nicola de Souza, tendo sido escolhido como representante dos Servidores, como Vice-Presidente, o Sr. José Valério Barcelar, representante da Secretaria da Educação, em comum acordo escolheu também como Secretário, o Sr. Giacomo Enzo Cinquarole Bellissimo, sendo seus substitutos/ suplentes, os Sr. Carlos Leandro Stabile e Marcos Antonio Ferreira. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente da sessão, deu-se por encerrada a reunião. Lembrando a todos que o período de gestão da CIPA, ora instalada, será de 01 (um) ano, a contar da presente data. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada, vai assinada por mim,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO- REGIÃO DE CATANDUVA

secretário, pelo Presidente da sessão, por todos representantes eleitos e/ou designados inclusive e suplentes.

Juliano Cesar Nicola de Souza

Presidente da Sessão

Giacomo Enzo Cinquarole Bellissimo Secretário

Demais Membros da CIPA:

Daniela Aparecida Nogueira Navarro

Roberto Carlos Carneiro

Carlos Leandro Stabile

Patricia Mayra de Oliveira

Édna Elís Justino

Robson Ramos Oliveira

Dalmo Antonio Aparecido Gomes

Otoniel Movio

Cesar Cardoso

Nivaldo Pereira da Silva

Aparecida Perpétua Bitto Valentim

Marcos Antonio Ferreira

Izabela Dearo de Barros

Marcia Aparecida Chaves

José Valério Barcelar